



# Município de Trizidela do Vale

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO III DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TRIZIDELA DO VALE, QUARTA - FEIRA 02 DE MARÇO DE 2016 PAG 01/01

## SUMÁRIO

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Página ..... 01/01

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS ATINENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016.

Às 08:00 (oito) horas do dia 26 (vinte e seis) de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, (2016) na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA., Situada na Av. Deputado Carlos Melo nº 1670, Bairro - Aeroporto, Trizidela do Vale – MA., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 133/2015, publicada em 15 de Junho de 2015, sob a presidência do Sr. FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA, estando presente a Sr.ª MARTA ALVES CAMPOS, Secretária da CPL, e a Sr.ª FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA, membro da CPL, membro, para realizarem a sessão pública visando à abertura dos envelopes de documentação e propostas da Tomada de Preços nº 003/2016, que tem como objeto: Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria técnicas em licitações e contratos de interesse desta Municipalidade de Trizidela do Vale – Maranhão, Conforme anexo I do edital na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço Global. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação Tomada de Preços nº 003/2016 Após verificada a presença de todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, iniciou-se os trabalhos sob a Presidência do Sr. FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA, que declarou aberta a sessão, relatando que o Edital foi adquirido apenas pela empresa: **A. G. M. CHAVES – ME. CNPJ: 20.202.166/0001-06**, em seguida o Presidente fez a chamada da empresa que adquiriu o Edital do certame, verificando que estava presente a Senhorita. Ana Glenda Medeiros Chaves, CPF nº 053.016.953-39, e C. I. nº. 0292668520050 - SSP-MA., representando a empresa **A. G. M. CHAVES – ME. CNPJ: 20.202.166/0001-06**, que entregou sua credencial à Comissão acompanhada do documento de identidade. Continuando, o Presidente procedeu ao recebimento do envelope de nº 01 “Documentação” contendo a documentação da licitante presente, determinando que os mesmos fossem rubricados pela representante da empresa e pelos membros da Comissão e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, determinou que o licitante e os membros da Comissão, rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito dando continuidade com análise da documentação de habilitação, observamos que a empresa **A. G. M. CHAVES – ME. CNPJ: 20.202.166/0001-06**, descumpriu com o item: 7.2.3, Qualificação Econômico-Financeira: **letra a)** Certidão que comprove a inexistência de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo Distribuidor da Comarca sede da licitante, pois a mesma estava com a data de válida vencida, portanto a comissão Permanente de Licitação resolveu inabilitar a empresa presente no referido certame, por não atender o edital, O presidente indagou da presente se gostariam de interpor qualquer recurso contra a fase de habilitação, A licitante respondeu negativamente, nesse momento o presidente e os demais membros da CPL, deste Município, por entender que essa administração tem pressa na contratação desses serviços o que causaria uma demora muita grande se fosse recomeçar todo o processo, resolvem abrir um novo prazo de 8 dias úteis para que a empresa supra apresente nova documentação com base no Artigo 48 § 3º da Lei Federal 8.666/93, ficando suspensa a seção para o dia 09 de Março de 2016 as 09:00 (nove) horas, e que desde já fica convocada empresa **A. G. M. CHAVES – ME. CNPJ: 20.202.166/0001-06**, onde a mesma deverá apresentar nova

documentação, Eu, Marta Alves Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinados pelo presidente, membros da Comissão e pela licitante presente. Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 26 de Fevereiro de 2016.

FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA  
Presidente CPL

MARTA ALVES CAMPOS  
Secretaria CPL

FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA  
Membro

A. G. M. CHAVES – ME.  
CNPJ: 20.202.166/0001-06



Estado do Maranhão  
Diário Oficial do Município  
poder

SITE  
[www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

Charles Frederick Maia  
Fernandes  
Prefeito Municipal